

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 133

Sexta-feira - 07 de Novembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

| | |
|---|---|
| Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES..... | 2 |
| Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES | |
| Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES | |
| Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES | |
| Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES | |
| CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES | |

Municípios

| | |
|-------------------------|----|
| Afonso Cláudio..... | 2 |
| Água Doce do Norte | |
| Água Branca | |
| Alegre | |
| Alfredo Chaves | |
| Alto Rio Novo | |
| Anchieta | |
| Apiacá | |
| Aracruz..... | 4 |
| Atilio Vivácqua | |
| Baixo Guandu | |
| Barra de São Francisco | |
| Boa Esperança | |
| Bom Jesus do Norte | |
| Brejetuba | |
| Cachoeiro de Itapemirim | |
| Cariacica | |
| Castelo..... | 8 |
| Colatina..... | 10 |
| Conceição da Barra | |
| Conceição do Castelo | |
| Divino de São Lourenço | |
| Domingos Martins | |
| Dores do Rio Preto | |
| Ecoporanga | |
| Fundão | |
| Governador Lindenberg | |
| Guaçuí | |
| Guarapari | |
| Ibatiba | |
| Ibiraçu..... | 14 |
| Ibitirama | |
| Iconha | |

| | |
|------------------------------|----|
| Irupi | |
| Itaguaçu | |
| Itapemirim | |
| Itarana | |
| Iúna | |
| Jaguaré | |
| Jerônimo Monteiro | |
| João Neiva | |
| Laranja da Terra | |
| Linhares | |
| Mantenópolis | |
| Marataízes | |
| Marechal Floriano..... | 14 |
| Marilândia | |
| Mimoso do Sul | |
| Montanha | |
| Mucurici | |
| Muniz Freire | |
| Muqui | |
| Nova Venécia | |
| Pancas | |
| Pedro Canário | |
| Pinheiros | |
| Piúma | |
| Ponto Belo | |
| Presidente Kennedy | |
| Rio Bananal | |
| Rio Novo do Sul | |
| Santa Leopoldina | |
| Santa Maria de Jetibá | |
| Santa Teresa | |
| São Domingos do Norte | |
| São Gabriel da Palha..... | 15 |
| São José do Calçado | |
| São Mateus | |
| São Roque do Canaã..... | 25 |
| Serra..... | 26 |
| Sooretama | |
| Vargem Alta | |
| Venda Nova do Imigrante..... | 29 |
| Viana | |
| Vila Pavão | |
| Vila Valério | |
| Vila Velha | |
| Vitória | |

Consórcios Intermunicipais

CIM ITAUNINHAS - CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS ES

PORTARIA 11/2014 - JETON - PROCURADORIA - CIM ITAUNINHAS ES

Publicação Nº 4013

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS ES – CIM ITAUNINHAS ES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Cláusula Décima Segunda, Inciso VII, do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Vale do Itauninhas ES, **RESOLVE**:

Art 1º - Estabelecer o jeton para o exercício da função de Procurador(a) do Consórcio Público Vale do Itauninhas – CIM Itauninhas/ES;

Art 2º - O valor do pagamento do Jeton a que se refere o artigo anterior é fixado por mês na quantia supra de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), independente da quantidade de assessorias e pareceres nos processos deste consórcio.

Art 3º - O pagamento de Jeton a que se refere os Artigos 1º e 2º será efetuado no mês posterior aos trabalhos efetuados;

Art 4º - O disposto nesta portaria aplica-se somente ao Procurador que esteja em exercício ativo neste consórcio;

Art 5º- Deverá compor os autos do processo de pagamento de Jeton:

I – Portaria de nomeação da função de Procuradoria deste consórcio;

II – Cópia da presente portaria que regulamenta a concessão do Jeton;

III – Cópia dos documentos realizados durante o período como por exemplo pareceres jurídicos;

V – Documento de autorização de pagamento da Presidência;

VI – Cópia do comprovante de pagamento do Jeton;

VII – Recibo ou comprovante de depósito do pagamento do Jeton;

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art 7º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinheiros/ES, 01 de Setembro de 2.014.

Antonio Carlos Machado

Presidente do Consórcio Público Vale do Itauninhas ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 240/14

Publicação Nº 3993

DECRETO Nº 240/2014

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Gari, carreira V, Matrícula 2631, que vinha sendo ocupado por **Jo-versino Ernesto Gonçalves**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 31 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 03 de novembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070-14 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027-14

Publicação Nº 4005

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2014.

Termo de apostilamento ao Contrato nº 000027/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa A. RIBEIRO LTDA..

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000027/2014, de acordo com Ofício nº 0642/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 010771/2014, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 070/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Nayara Benfica Pires**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **FUNDO**, e, de outro lado a empresa **A. RIBEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.000.488/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro, 126 - Centro - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **WOSCHIGTON ZANATA DE FREITAS**, Inscrito no CPF sob o nº 080.320.537-60, portador da Carteira de Identidade nº 1101935-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo apostilamento tem por objetivo a mudança da Fonte de Recurso, passando a ter a seguinte Dotação Orçamentária:

• **RECURSO DO BLOCO DA FARMÁCIA BÁSICA – CONTA Nº 18.793-3**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 06 de novembro de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAYARA BENFICA PIRES
Gestora/Secretária M. de Saúde
Contratante**

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070-14 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028-14

Publicação Nº 4011

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2014.

Termo de apostilamento ao Contrato nº 000028/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa NL FARMACIA LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000028/2014, de acordo com Ofício nº 0643/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 010770/2014, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 070/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Nayara Benfica Pires**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **FUNDO**, e, de outro lado a empresa **NL FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.069/0001-37, com sede na Avenida Presidente Vargas, 260 - Centro - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **LAILA APARECIDA RONCETI ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 116.777.517-11, portador da Carteira de Identidade nº 43346/026-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo apostilamento tem por objetivo a mudança da Fonte de Recurso, passando a ter a seguinte Dotação Orçamentária:

• **RECURSO DO BLOCO DA FARMÁCIA BÁSICA – CONTA Nº 18.793-3**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 06 de novembro de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAYARA BENFICA PIRES
Gestora/Secretária M. de Saúde**

Contratante

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

TERMO ADITIVO 002-14 REFERENTE AO CONTRATO Nº 019-14

Publicação Nº 4015

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo de aditamento ao Contrato nº 000019/2014, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000019/2014, de acordo com Ofício nº 110/2014, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, protocolizado sob o nº 009591/2014, em conformidade com o que dispõe o Tomada de Preços nº 023/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.793/0001-04, com sede na Rua Pedro Antonio Da Silva, 198 - Colina Do Cruzeiro - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **JOAO DE DEUS GUIMARAES**, inscrito no CPF sob o nº 578.154.297-34, portador da Carteira de Identidade nº 702.470-ES., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 48.178,80 (quarenta e oito mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 30 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

WILSON BERGER COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA-ME
JOAO DE DEUS GUIMARAES
Contratada

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

CONCURSO DE REMOÇÃO 001 - 14

Publicação Nº 4017

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Após análise do resultado do Concurso de Remoção dos professores do quadro efetivo da carreira do magistério público municipal, realizado no período de 15 a 28 de outubro de 2014, culminando na escolha das novas localizações efetivas em conformidade às disposições constitucionais atendendo aos preceitos legais, **Homologo e Adjudico** do presente Concurso de Remoção.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 06 de novembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-14

Publicação Nº 4018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do Ofício nº 042/2014, protocolizado sob o nº 009835/2014, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil , quinhentos reais), para despesa com a renovação de contrato com Associação junto ao IBAM , em atendimento a Procuradoria Geral .

Afonso Cláudio, ES, 06 de novembro de 2014.

Lucibéria Pagotto Zorzal

Procuradora Geral

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 080/2014, constante do Processo nº 009835/2014, para realização da Contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.0412200092.01033903900000
 FICHA 0057 FONTE : 10000000 – RECURSO ORDINÁRIOS

Afonso Cláudio, ES, 06 de novembro de 2014.

Wilson Berger Costa
 Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132 E 133/2014-PROCESSO Nº 9213/2014

Publicação Nº 4016

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2014

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA - ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Rio Santa Maria, s/n, Bairro Fátima - Aracruz/ES, CEP: 29190-000.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) .

| Item | Material | Un. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|------|--|-----|-------|--------|----------------|
| 01 | PÃO DOCE COM COBERTURA CREME E COCO, MIN 50 G CADA | UN | | 27.840 | 0,91 |
| 02 | PÃO DE SAL, APROX 50 G, COM MANTEIGA | UN | | 19.780 | 1,42 |

| | | | | | |
|----|--|----|--|--------|------|
| 03 | PÃO BRIOCHE, APROX 50 GRAMAS DE FARINHA DE TRIGO, MASSA BRANCA | UN | | 40.320 | 0,80 |
|----|--|----|--|--------|------|

Valor Total: R\$ 85.678,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais).

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2013

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Índio Carneiros Magalhães, 52A, 3º andar, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29190-015.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches).

| Item | Material | Un. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|------|---|-----|-------|--------|----------------|
| 01 | BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA MIN 50 G | KG | | 400 | 2,00 |
| 02 | BOLO PRONTO SABOR MESCLADO | KG | | 360 | 2,00 |
| 03 | REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR COLA | UN | | 220 | 5,83 |
| 04 | REFRIGERANTE PET, 02 LITROS, SABOR GUARANÁ | UN | | 250 | 5,50 |
| 05 | MELANCIA GRAÚDA, IN NATURA, KG, POLPA VERMELHA, PESO DA UNIDADE APROX 10 KG, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, S/DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES | KG | | 255 | 4,83 |
| 06 | SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR MARACUJÁ, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | UN | | 380 | 6,33 |
| 07 | SUCO INTEGRAL, ADOÇADO, SABOR UVA, 01 LITRO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | UN | | 360 | 6,33 |
| 08 | TORTA DE PÃO DE FORMA, SALGADA, RECHEIO DE FRANGO, COBERTURA DE BATATA PALHA | KG | | 275 | 32,33 |
| 09 | PÃO DE QUEIJO PRONTO | KG | | 195 | 23,00 |
| 10 | PÃO FRANCÊS, MIN 50 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G | UN | | 800 | 2,73 |
| 11 | PÃO TATUZINHO, MIN 40 G, RECHEADO C/ 1 FATIA DE PRESUNTO COZIDO C/ MIN 25 G E 1 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA C/ MIN 25 G | UN | | 3.125 | 2,66 |
| 12 | BISCOITO CASEIRO, DIVERSOS SABORES | KG | | 173 | 22,33 |
| 13 | SUCO LIGHT, SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | UN | | 30 | 6,00 |
| 14 | SUCO LIGHT, SABOR MANGA, EMBALAGEM LONGA VIDA C/ 01 LITRO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | UN | | 30 | 6,90 |
| 15 | PÃO ÁRABE, KG, RECHEADO C/ PATÊ | KG | | 179 | 25,60 |

| | | | | | |
|----|--|----|--|-------|-------|
| 16 | BOLO, PEDAÇO, SABOR LARANJA, MIN 50 G | UN | | 2.450 | 2,00 |
| 17 | BOLO, PEDAÇO, SABOR MESCLADO, MIN 50 G | UN | | 2.350 | 2,00 |
| 18 | PÃO DE BATATA, RECHEIO DE PATÊ DE DIVERSOS SABORES, KG, PESO UNITÁRIO 35 A 50 G | KG | | 178 | 27,33 |
| 19 | BANANA PRATA, UNIDADE, IN NATURA, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS | UN | | 1.654 | 0,54 |

Valor Total: R\$ 58.156,09 (Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Aracruz, 06 de Novembro de 2014

Naciene Luzia Modenesi Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03-2014-FAVALESSA, SOUZA & CIA

Publicação Nº 4024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.023/2013

SIGNATÁRIO DETENTOR: FAVALESSA, SOUZA & CIA LTDA ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Galdino Pereira, 181, Bairro São Camilo, Aracruz/ES, CEP: 29.194-264

VALIDADE: 12 meses a contar da data da publicação inicial (17/01/2014).

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas e traslado para atender os beneficiários da Assistência Social em casos especiais.

| Item | Material | Marca | Unid | Quant | Vr Unit | Vr Total |
|------|---|----------|------|--------|------------|----------------|
| 1 | URNA FUNERARIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2000 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 50 | R\$ 720,00 | R\$ 36.000,00 |
| 2 | URNA FUNERÁRIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 08 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2000 X 850 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 60 | R\$ 915,00 | R\$ 54.900,00 |
| 3 | URNA FUNERARIA, INFANTIL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 1000 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 30 | R\$ 430,00 | R\$ 12.900,00 |
| 4 | URNA FUNERARIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 1600 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 30 | R\$ 520,00 | R\$ 15.600,00 |
| 5 | URNA FUNERARIA, INFANTIL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 04 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 650 X 200 MM, CONTENDO 1 MOCA DE CRISANTEMOS BRANCOS. | TRINDADE | UND | 20 | R\$ 545,00 | R\$ 10.900,00 |
| 6 | URNA FUNERARIA, BALEIA, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2100 X 1000 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 15 | R\$ 999,90 | R\$ 14.998,50 |
| 7 | URNA FUNERARIA, GORDA, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2250 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS. | TRINDADE | UND | 15 | R\$ 999,90 | R\$ 14.998,50 |
| 8 | TRASLADO URNA FUNERÁRIA | | KM | 45.000 | R\$ 2,50 | R\$ 112.500,00 |

Valor Total: R\$ 272.797,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais).

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISO DE PE 127/2014

Publicação Nº 4048

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº127/14

Objeto: Aquisição de uniformes diversos para serem utilizados pelos guarda-vidas temporários que atuarão em Aracruz, na Orla e na Lagoa do Aguiar no Verão de 2014/2015.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 20/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 20/11/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e

Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 06 de Novembro de 2014.

AVISO DE PE128/2014

Publicação Nº 4049

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº128/14

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços agenciamento de viagens aéreas em âmbito nacional e internacional.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 20/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 20/11/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e

Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 06 de Novembro de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 41/2014**

Publicação Nº 4045

PROCESSO Nº 188/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Bauminas Química LTDA

Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio e fluossilicato para tratamento de água.

Valor Global: R\$ 55.095,00 Vigência: até 31/12/2014.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

CONTRATO Nº 42/2014

Publicação Nº 4046

PROCESSO Nº 188/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Cloro Aracruz LTDA ME

Objeto: Aquisição de carbonato de sódio e hipoclorito de sódio para tratamento de água.

Valor Global: R\$ 51.450,00 Vigência: até 31/12/2014.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PORTARIA 192-2014

Publicação Nº 4047

PORTARIA SAAE-ARA-192/2014

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, de 10/11/2014 a 09/12/2014, devido o titular estar respondendo pela Gerência de Produção neste período.

| NOME | CARGO | NÍVEL | FUNÇÃO GRATIFICADA | TITULAR |
|----------------------|----------|-------|--|---------------------------|
| Renato Alves Pereira | Artífice | III | Chefe da Seção de Redes e Ramais de Esgoto | Francisco Ciarelli Xavier |

Aracruz-ES, 05 de novembro 2014.

ROBSON LOPES FRACALOSSO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 38

Publicação Nº 3994

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 038/14

- ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. no lote 1 no valor total R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).

Castelo-ES, 06/11/2014

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 36

Publicação Nº 3995

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 036/14

- AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME nos lotes 1, 2 e 3 no valor total R\$ 4.944,00 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Castelo-ES, 06/11/2014

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

DECRETO 13.563

Publicação Nº 3997

DECRETO Nº 13.563 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO QUE EXONERA ASSISTENTE TECNICO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. LUIS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO do cargo comissionado de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.564

Publicação Nº 3998

DECRETO Nº 13.564, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, implementação e acompanhamento das boas práticas na construção do Portal da Transparência do município de Castelo;

LETÍCIA GAVA BARROS

NEILA BISSOLI

MAURA FAITANIM CESCONETTI

LEANDRO LOUVEM FERNANDES

BRUNA MARTINS LOVATI

MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES

CLEONICE MACHADO RODRIGUES

DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS

CARMOZINA MARIA PIRES MARTINS VIEIRA

CARINE PINON GUARNIER

MARLI COSSETE LAQUINI SCHETTINO

Art. 2º A Comissão deverá utilizar como referência o Guia de Requisitos e Boas Práticas para Construção de Portais de Transparência Municipais do Governo do estado do Espírito Santo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.565

Publicação Nº 3999

DECRETO Nº 13.565 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

RESCINDE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme processo nº 014311/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido o Contrato nº 108/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Sr^a LIARA BUENO NOGAROL firmado em 28 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.566

Publicação Nº 4000

DECRETO Nº 13.566 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

RESCINDE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme processo nº 014144/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido o Contrato nº 01.013552/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Sr. CLEBIS VIDAL DE SOUZA firmado em 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.570

Publicação Nº 4001

DECRETO Nº 13.570, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HUDSON LANGA DE ASSIS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.571

Publicação Nº 4002

DECRETO Nº 13.571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO QUE COLOCA FUNCIONÁRIO À DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art.1º Fica colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora LUCIANA PEREIRA LOURENÇO TREVEZAN, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar - GPM, conforme Decreto de nomeação nº 7.592 de 21/07/2008, com ônus para esta Prefeitura de Castelo com o devido ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.572

Publicação Nº 4003

DECRETO Nº 13.572, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA DECRETO QUE COLOCA FUNCIONÁRIO À DISPOSIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art.1º Fica colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora PATRÍCIA MODOLO SILVA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagógico – Orientação Escolar – MPM – Grupo B, Padrão Individual de Vencimentos I, conforme Decreto de nomeação nº 8.122 de 17/03/2009, com ônus para esta Prefeitura de Castelo com o devido ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.642

Publicação Nº 4004

PORTARIA Nº 3.642 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUSPENDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 014302/2014.

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 01 de novembro de 2014 a 15 de novembro de 2014 as férias da servidora **MAURA LIBARDI DAVEL**, servidora contratada no cargo de Advogada, que deverá ser gozada em outra oportunidade e conveniência com a administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

Colatina

PREFEITURA

PORTARIA SEMUS Nº 006/2014

Publicação Nº 4012

PORTARIA SEMUS N.º 006/2014 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Saúde, em uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2014, cláusula oitava, inciso 8.2, que rege a Composição da Comissão de Acompanhamento ser constituída paritariamente, por 02 (dois) representantes designados pela Contratada, 02 (dois) designados pelo Contratante, firmado entre o Município de Colatina e a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Renan Leal e Jaqueline Aparecida Cosme Milli para compor a Comissão de Acompanhamento como representantes legal da Contratante, e como representante da Contratada, Sr. Juarez Fadini e Sra Miria Bom Costalonga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina – ES, em 21 Outubro de 2014.

Débora Gatti Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Colatina

DECRETO 17.823/2014

Publicação Nº 4014

DECRETO Nº 17.823, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 .

Fixa diretrizes para controle de gastos com recursos próprios:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os reflexos financeiros que ainda não foram inteiramente absorvidos, decorrentes da perda dos recursos provenientes das alterações na legislação do FUNDAP, bem como a decorrente da queda do IPM, fatores que causaram a redução das receitas do Município;

Considerando o agravamento da situação com o atraso dos repasses dos recursos do co-financiamento da saúde, pelo Governo Estadual, e

Considerando que em decorrência dessas perdas para encerramento do exercício, o Município necessita realizar o ajuste da despesa e da receita para manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas diretrizes administrativas que nortearão o controle de gastos do Município, objetivando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do exercício, a seguir elencadas:

1) - Supressão das ações realizadas aos sábados, domingos e feriados, excetuando-se as de caráter emergencial;

2) - Supressão das despesas que não comprometam a ordem, o interesse e o patrimônio público, como:

. Viagens;

. **Suprimentos/diárias, exceto quando forem custeadas com recursos vinculados;**

. **Compra para estoque.**

3) - Supressão dos trabalhos extraordinários nas ações cotidianas (horas extras), ficando autorizadas apenas para os trabalhos que não podem sofrer interrupção em virtude da natureza do atendimento;

4) - Não concessão de férias, desde que haja amparo legal;

5) - Manutenção de toda a frota no pátio/estacionamento/garagem do Município, fora do horário regular de trabalho (motoristas e outros condutores). Não utilização dos veículos do Município para deslocamento dos motoristas para suas residências no horário de almoço e ao final do expediente de trabalho;

6) - Controle de viagens ou deslocamentos evitando o uso de veículos desnecessariamente, inclusive ônibus, aproveitando veículos com o mesmo destino;

7) - Redução do gasto do combustível em 30% (trinta) por cento mensal, tendo como referência a quantidade utilizada no mês de outubro, a partir de 01 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Aos Secretários, Superintendentes e Coordenadores Municipais e os demais agentes a eles equiparados, compete implementar medidas de efetivo cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000093.2014

Publicação Nº 4022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo,

Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Angelo Gilberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina, ES, Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| ODG0953 | 256290 | CO00000004 | 07/04/2014 | 706-4/00 |

Renann Bragatto Gon
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000110.2014

Publicação Nº 4023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000110/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Angelo Gilberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina, ES, Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| OCW9394 | 256290 | CO00000651 | 03/04/2014 | 554-1/05 |
| MSC1345 | 256290 | CO00000002 | 04/04/2014 | 583-5/00 |
| MTT4996 | 256290 | CO00000402 | 08/04/2014 | 550-9/00 |

Renann Bragatto Gon
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000137.2014

Publicação Nº 4025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000137/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Angelo Gilberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina, ES, Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| DXR2641 | 256290 | CO00000302 | 06/04/2014 | 583-5/00 |
| AAA0983 | 256290 | CO00000455 | 15/04/2014 | 518-5/01 |
| MSJ6180 | 256290 | CO00000019 | 15/04/2014 | 550-9/00 |
| ODE2260 | 256290 | CO00000025 | 17/04/2014 | 595-9/03 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| JLV1200 | 256290 | CO00000026 | 17/04/2014 | 518-5/02 |
| OYE6518 | 256290 | CO00000032 | 23/04/2014 | 595-9/03 |
| MSO6212 | 256290 | CO00000156 | 26/04/2014 | 550-9/00 |
| OYD0622 | 256290 | CO00000074 | 28/04/2014 | 518-5/01 |
| MTJ3865 | 256290 | CO00000554 | 30/04/2014 | 583-5/00 |
| MQI9496 | 256290 | CO00000240 | 30/04/2014 | 563-0/00 |
| ODF1684 | 256290 | CO00000366 | 30/04/2014 | 736-6/02 |
| OYD3347 | 256290 | CO00000099 | 08/05/2014 | 736-6/02 |
| MSV4166 | 256290 | CO00000701 | 08/05/2014 | 563-0/00 |
| MRF5574 | 256290 | CO00000804 | 12/05/2014 | 555-0/00 |
| MRE0584 | 256290 | CO00000062 | 12/04/2014 | 518-5/01 |
| MRA9477 | 256290 | CO00000113 | 12/04/2014 | 736-6/02 |
| MSI4467 | 256290 | CO00000112 | 12/04/2014 | 736-6/02 |
| MRW9514 | 256290 | CO00000663 | 15/04/2014 | 583-5/00 |
| OYG9484 | 256290 | CO00000457 | 17/04/2014 | 583-5/00 |
| HBV5156 | 256290 | CO00000224 | 17/04/2014 | 583-5/00 |
| MTG3484 | 256290 | CO00000119 | 22/04/2014 | 550-9/00 |
| HFD2008 | 256290 | CO00000405 | 23/04/2014 | 583-5/00 |
| MRK7779 | 256290 | CO00000553 | 24/04/2014 | 518-5/01 |
| ODR7225 | 256290 | CO00000130 | 30/04/2014 | 583-5/00 |
| ODC7003 | 256290 | CO00000242 | 02/05/2014 | 583-5/00 |
| ODA6698 | 256290 | CO00000684 | 05/05/2014 | 612-2/00 |
| ODL8821 | 256290 | CO00000096 | 06/05/2014 | 583-5/00 |
| ODJ2074 | 256290 | CO00000503 | 07/05/2014 | 550-9/00 |
| MRY4326 | 256290 | CO00000266 | 12/05/2014 | 736-6/02 |
| MTH2079 | 256290 | CO00000163 | 10/05/2014 | 555-0/00 |

Carlos Eduardo Messa Barbosa
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000151.2014

Publicação Nº 4026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000151/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Angelo Gilberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina, ES, Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| MPC9549 | 256290 | CO00000793 | 26/05/2014 | 554-1/04 |
| MSF7158 | 256290 | CO00000874 | 27/05/2014 | 554-1/01 |
| MOX5852 | 256290 | CO00000690 | 06/05/2014 | 583-5/00 |
| MTF4787 | 256290 | CO00000759 | 08/05/2014 | 601-7/01 |
| MQV6666 | 256290 | CO00000150 | 10/05/2014 | 583-5/00 |
| MTF0990 | 256290 | CO00000686 | 05/05/2014 | 604-1/02 |
| OVE3461 | 256290 | CO00000141 | 02/05/2014 | 554-1/04 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| MTT0644 | 256290 | CO00000246 | 02/05/2014 | 563-0/00 |
| MOY7739 | 256290 | CO00000247 | 02/05/2014 | 563-0/00 |
| KRC6226 | 256290 | CO00000134 | 02/05/2014 | 554-1/05 |
| ODR5700 | 256290 | CO00000260 | 02/05/2014 | 736-6/02 |
| MQV6110 | 256290 | CO00000357 | 16/04/2014 | 550-9/00 |
| MSN0782 | 256290 | CO00000059 | 09/04/2014 | 583-5/00 |
| MOX8820 | 256290 | CO00000872 | 20/05/2014 | 562-2/02 |
| MRS1925 | 256290 | CO00000697 | 12/05/2014 | 563-0/00 |
| OCX0487 | 256290 | CO00000901 | 12/05/2014 | 736-6/02 |
| MSD3052 | 256290 | CO00000723 | 13/05/2014 | 563-0/00 |
| MRF9834 | 256290 | CO00000159 | 10/05/2014 | 555-0/00 |
| OCV6224 | 256290 | CO00000761 | 09/05/2014 | 550-9/00 |
| MQW0977 | 256290 | CO00000691 | 06/05/2014 | 736-6/02 |
| OVF2949 | 256290 | CO00000693 | 06/05/2014 | 545-2/06 |
| JUO3614 | 256290 | CO00000087 | 02/05/2014 | 563-0/00 |
| OVH5856 | 256290 | CO00000245 | 02/05/2014 | 563-0/00 |
| OCW5879 | 256290 | CO00000093 | 03/05/2014 | 555-0/00 |

Carlos Eduardo Messa Barbosa
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

EDITAL.256290.PMC.AUTUACAO.000166.2014

Publicação Nº 4027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000166/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Avenida Angelo Gilberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina, ES, CEP: 29702902 Tel: 31777000.

DADOS DA INFRAÇÃO

| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
|---------|--------|------------|------------|---------------|
| OVE9484 | 256290 | CO00000568 | 28/05/2014 | 550-9/00 |
| OKI9674 | 256290 | CO00000800 | 29/05/2014 | 550-9/00 |
| MRE9920 | 256290 | CO00000169 | 19/05/2014 | 583-5/00 |
| OVE9581 | 256290 | CO00000859 | 16/05/2014 | 550-9/00 |
| GTZ3177 | 256290 | CO00000047 | 03/05/2014 | 550-9/00 |
| ODP6736 | 256290 | CO00000040 | 29/04/2014 | 705-6/01 |
| MSG8120 | 256290 | CO00000186 | 09/06/2014 | 554-1/04 |
| MQQ1014 | 256290 | CO00000879 | 27/05/2014 | 736-6/02 |
| MTU3601 | 256290 | CO00000853 | 16/05/2014 | 736-6/02 |
| OVK2400 | 256290 | CO00000855 | 16/05/2014 | 554-1/04 |
| OYD2571 | 256290 | CO00000767 | 16/05/2014 | 554-1/01 |
| MTG9264 | 256290 | CO00000269 | 17/05/2014 | 736-6/02 |
| OVJ5185 | 256290 | CO00000557 | 06/05/2014 | 584-3/01 |
| OVH8871 | 256290 | CO00000692 | 06/05/2014 | 583-5/00 |

Carlos Eduardo Messa Barbosa

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública**Ibiraçu****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 140/2014**

Publicação Nº 4006

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
140/2014**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará às **09 horas dia 20/11/2014**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a *aquisição de material permanente, do tipo máquina pá carregadeira, conforme contrato de repasse nº 785775/2013/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiraçu/ES. Proc. 1796/14.* O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.e.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela M^a T. Polezeli
Pregoeira Oficial

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/14

Publicação Nº 4021

**RESUMO TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 048/14**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, doravante denominado CONTRATANTE, considerando a Dispensa de Licitação Conforme Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, oriundo do processo administrativo Nº: 5500 de 19/12/13, que tem o mesmo objeto e partes, **FICA RESCINDIDO** o contrato nº 048/14 firmado com **EVERALDO SEBASTIÃO SCOPEL**, CPF nº. 989.043.457-15, na forma Lei 8666/93. OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel comercial para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, neste Município localizado na Rua Bonesi Antônio, s/nº, Centro, Ibiraçu/ES, composto de 01 garagem, 02 cômodos, 01 quarto, 01 copa, 01 cozinha, 01 hall, 01 área de serviço e 02 banheiros, com 145,00 m² de área, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Ibiraçu, 06 de Novembro de 2014.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

Marechal Floriano**PREFEITURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**

Publicação Nº 4038

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.**ABERTURA:** 20/11/2014 às 9h:00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8h às 17h.

Marechal Floriano/ES, 06 de Novembro de 2014.

DORIVAL KUSTER
Pregoeiro Municipal

RESUMO CONTRATOS 10/2014

Publicação Nº 4041

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

115/2014 / 09-10-14 / Alessandro Domingos Modolo / Contratação de show artístico da banda Mania Sertaneja/ R\$ 2.700,00/ Fundamentação Legal: art. 25 III da Lei Federal nº. 8.666/93.

116/2014 / 14-10-14 / Roberta Wanessa Medeiros Ferreira/ Contratação de artesanato para confecção de toalha de mão personalizada confeccionadas em tecido atalhado medindo 50x30cm e embalagem confeccionada em tule e tecido 100% algodão/ R\$ 7.980,00 / Fundamentação Legal: art. 24 I da Lei Federal nº. 8.666/93.

117/2014 / 16-10-14 / FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP /Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial para realização de reparos na parte de fundação do prédio da unidade de ensino, telhado e divisão de uma sala de aula de EMEF José Aloísio Simon / R\$ 9.636,22 / Fundamentação Legal: art. 24 I da Lei Federal nº. 8.666/93.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

098/2014 / 01-10-2014 / Cirúrgica Leal LTDA EPP / Aquisição de medicamentos / R\$ 4.998,40 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

099/2014 / 01-10-2014 / Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA / Aquisição de medicamentos / R\$ 102.052,46 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

099/2014 / 01-10-2014 / Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA / Aquisição de medicamentos / R\$ 102.052,46 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

100/2014 / 01-10-2014 /Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA / Aquisição de medicamentos / R\$ 51.831,18 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

101/2014 / 01-10-2014 / Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA / Aquisição de medicamentos / R\$ 11.131,30 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

102/2014 / 01-10-2014 / Hospidrogas Comercio De Produtos Hospitalares LTDA - ME / Aquisição de medicamentos / R\$ 232.848,20 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

103/2014 / 01-10-2014 / Oncovit Distribuidora de Medicamentos

LTDA ME / Aquisição de medicamentos / R\$ 21.483,45/ Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 061/2014.

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

1º TA CONT. 031/2014 / 07-10-2014 / Comercial Milano LTDA EPP / Aquisição de materiais de construção em geral / Prazo Aditivado: até 31 de dezembro de 2014.

1º TA CONT. 032/2014 / 07-10-2014 / Lovatti & Cia LTDA EPP / Aquisição de materiais de construção em geral / Prazo Aditivado: até 31 de dezembro de 2014.

1º TA CONT. 060/2014 / 22-10-2014 / Timing Planning Serviços e Participações LTDA / Contratação de empresa para elaboração de projetos, destinados à pavimentação de estradas neste Município de Marechal Floriano/ES/ Prazo Aditivado: 150 dias.

1º TA CONT. 079/2014 / 07-10-2014 / Comercial Cardex LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino; para suprir as necessidades diárias e preparo de refeições dos participantes dos eventos da secretaria municipal de educação e esportes, escolas de ensino fundamental e educação infantil; para tratamentos de água em todas as estações do pró-rural; para preparo de lanche para os alunos que frequentam o projeto da banda júnior da polícia militar e para atender as necessidades da casa abrigo arco-íris/ Valor Aditivado: R\$ 6.089,25.

1º TA CONT. 080/2014 / 07-10-2014 / Regiane Lopes Comércio De Mercadorias Em Geral LTDA ME / Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino; para suprir as necessidades diárias e preparo de refeições dos participantes dos eventos da secretaria municipal de educação e esportes, escolas de ensino fundamental e educação infantil; para tratamentos de água em todas as estações do pró-rural; para preparo de lanche para os alunos que frequentam o projeto da banda júnior da polícia militar e para atender as necessidades da casa abrigo arco-íris/ Valor Aditivado: R\$ R\$ 1.806,46.

1º TA CONT. 092/2014 / 07-10-2014 / P S Amorim Construtora LTDA-ME / Contratação de empresa especializada para adequação e ampliação da unidade básica de saúde de Santa Maria / Valor Aditivado: R\$ 11.118,95.

1º TA CONT. 094/2014 / 19-09-2014 / Só Grama Paisagismo LTDA - EPP / Contratação de empresa para execução de ampliação, drenagem do gramado, regularização do terreno e plantio de grama no campo de futebol da Comunidade de Vale da Esperança em Soído de Baixo / Prazo Aditivado: 30 de novembro de 2014.

1º TA CONT. 095/2013 / 30-09-2014 / Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A / contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para carro/ Prazo Aditivado: 12 meses/ Valor: R\$ 12.700,00.

1º TA CONT. 103/2013 / 24-10-2014 / Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para veículos automotivos / Prazo Aditivado: 12 meses/ Valor: R\$ 28.419,69

2º TA CONT. 023/2014 / 07-10-2014 / Comercial De Gás Vale Do Sol LTDA / Aquisição de água mineral / Prazo Aditivado: até 31 de dezembro de 2014.

2º TA CONT. 20/2013 / 10-10-2014 / Eletropower LTDA ME / Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva destinada aos equipamentos das estações de tratamento de água desta municipalidade / Prazo Aditivado: 09 meses/ Valor: 27.900,00.

2º TA CONT. 0/2014 / 16-10-2014 / PS Amorim Construtora LTDA-ME / Contratação de empresa especializada para adequação e ampliação da unidade básica de saúde de Santa Maria / Prazo Aditivado: 60 dias.

2º TA CONT. 095/2013 / 17-10-2014 / Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A / contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para carro/ Valor: R\$ 15.800,00.

1º TA CONT. 097/2013 / 24-10-2014 / E & L produções de software LTDA / contratação de empresa especializada para prestação de serviços ao contratante de concessão de licença de uso dos sistemas informatizados de gestão pública que atendam a todas as necessidades legais, administrativas e de auditoria interna e externa em suas áreas fim, discriminados no parágrafo primeiro desta cláusula, bem como dos serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, visita técnica, atualização, customização, parametrização, migração de dados e assistência técnica/ Prazo Aditivado: 12 meses/ Valor: R\$ 405.600,00.

Marechal Floriano/ES, 06 de Novembro de 2014.

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

Publicação Nº 4019

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº **6988/2014 de 01/10/2014.**

Pregão presencial nº **81/2014 de 08/10/2014**

OBJETO – Aquisição de um veículo tipo Pick-up, em atendimento à proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13932.227000/1130-01 do Ministério da Saúde.

Tendo em vista a não aparição de interessados neste Pregão, o Pregoeiro considerou a licitação **"DESERTA"** e após publicação do resultado na imprensa oficial do Município encaminha o processo à Secretaria requisitante a fim de apreciação e manifestação acerca da necessidade urgente ou não do objeto requisitado neste processo.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 06 de novembro de 2014.

JOÃO VITOR BONIZIOLI
Pregoeiro Oficial

ERRATA PORTARIA Nº 017/2014/SEODU - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 4028

ERRATA

Portaria nº 017/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 130 do dia 04/11/2014

Onde se lê:

"contrato n.º **101/2014"**

Leia-se:

"contrato n.º **102/2014"**

ERRATA PORTARIA Nº 27/2014/SEMSUT - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 4029

ERRATA

Portaria nº 027/2014/SEMSUT publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 123 do dia 24/10/2014

Onde se lê:

“RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração”

Leia-se:

“VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino”

903 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 4043

PORTARIA Nº 903/2014 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7626/2014, de 24/10/2014, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo de sindicância para apurar o uso indevido do recurso do Programa Mais Educação/FNDE, da EMEIEF “João Gabriel”.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

547 PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 4044

DECRETO Nº 547, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 413, de 24 de julho de 2014, onde estipula o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, da Comissão Especial de Inventário, Alienação e Doação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 494/2014, de 14/07/2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da referida comissão, no sentido de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Comissão Especial de Inventário, Alienação e Doação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 494, de 14/07/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

549 EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 4050

DECRETO Nº 549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Matrícula 306, Digitador, Carreira VI, Classe “J”, do Cargo Comissionado de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, Padrão CC-1B, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 06 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

904 LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 4051

PORTARIA Nº 904/2014 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Matrícula 306, digitador, Carreira VI, Classe "J", no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 07 de novembro de 2014, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 09/2014/SEMDEICT - REVOGAR PORTARIA

Publicação Nº 4052

PORTARIA Nº 09/2014 REVOGAR PORTARIA

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Interno OF. nº. 184/2014, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 08/2014, de 04 de outubro de novembro de 2014, que colocou á disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV, o Servidor Fabio Silva Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo para conduzir os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV, no dia 08 de novembro 2014, com previsão de chegada ás 10horas, para retornar com o Sr. Aldivino Antunes Pinto servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de São Gabriel da Palha que participará em Brasília-DF do 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) informamos que a diária do Motorista será paga pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de São Gabriel da Palha – SGP-PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRASecretario Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretaria Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 059/2014/SEMUS - DESIGNA SERVIDORA

Publicação Nº 4054

PORTARIA Nº. 059/2014 - SEMUS DESIGNA SERVIDORA

EVERALDO PESSI, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **Franks Mauro Targa Faria**, Matrícula nº 2971, Cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Contrato de Repasse nº 1/2014 de 27 de outubro de 2014, celebrado com a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2014.

EVERALDO PESSI**Secretário Municipal de Saúde**

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR**Secretário Municipal de Administração Interino**

DECRETO Nº 522/2014 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 4055



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000522/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 127.310,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--|--|----------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação | | | | |
| 0000118 | 000002000005.0433100162.044 33904100000 | Contribuição à CASP/SGP CONTRIBUIÇÕES | 10000000 | 127.160,00 |
| 0000123 | 000002000006.0412203122.045 33903900000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 150,00 |
| TOTAL : | | | | 127.310,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 127.310,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e dez reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--|--|----------|-------------------|
| 0000056 | 000002000002.0412200222.010 33903900000 | Divulgação Oficial OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 38.000,00 |
| 0000125 | 000002000006.0412203882.046 31900500000 | Remuneração do Pessoal OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 10000000 | 150,00 |
| 0000445 | 000002000014.1512201812.164 44905200000 | Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 6.100,00 |
| 0000455 | 000002000014.1545101712.288 44905100000 | Construção de Camelódromo OBRAS E INSTALAÇÕES | 10000000 | 1.100,00 |
| 0000475 | 000002000015.1512201822.180 33903900000 | Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 35.000,00 |
| 0000477 | 000002000015.1512203532.181 31900500000 | Remuneração de Pessoal OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000479 | 000002000015.1512203532.181 33903400000 | Remuneração de Pessoal OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | 10000000 | 3.200,00 |
| 0000480 | 000002000015.1527103562.182 31901300000 | Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000522 | 000002000016.1854302051.064 33903900000 | Construção, Limpeza e Manutenção de Caixas Secas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 1.760,00 |
| 0000583 | 000002000017.0412203191.150 33903600000 | Aquisição e Desapropriação de Imóvel OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000586 | 000002000017.0412303142.342 33903000000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 7.000,00 |
| 0000588 | 000002000017.0412303142.342 33903900000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 3.500,00 |
| 0000592 | 000002000017.0412303682.339 33903400000 | Remuneração de Pessoal OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000597 | 000002000017.0927103702.225 31901300000 | Contribuição Patronal ao INSS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10000000 | 3.000,00 |
| 0000617 | 000002000017.2369102622.341 33903000000 | Promoção do Comércio e Ornamentação Natalina MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 7.000,00 |
| 0000668 | 000002000020.0412203982.366 33901400000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000669 | 000002000020.0412203982.366 33903000000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 3.000,00 |
| 0000672 | 000002000020.0412203982.366 33904100000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte CONTRIBUIÇÕES | 10000000 | 7.500,00 |
| 0000719 | 000002000021.1854102121.062 33903000000 | Implantação do Projeto Educação Ambiental, Coleta Seletiva e Destino do Lixo Inorgânico no Meio Rural MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 4.000,00 |
| TOTAL : | | | | 127.310,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000522/2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 29 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 525/2014 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 4056



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000525/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 47.192,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--|---|----------|------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação | | | | |
| 0000395 | 000002000013.1212801262.152 33903900000 | Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11020000 | 6.300,00 |
| 0000406 | 000002000013.1236101522.160 33903000000 | Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO | 11020000 | 8.000,00 |
| 0000412 | 000002000013.1236101592.158 33903900000 | Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11020000 | 30.200,00 |
| 0000427 | 000002000013.1236501592.161 33903900000 | Manutenção do setor de Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11010000 | 2.692,00 |
| TOTAL : | | | | 47.192,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.192,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e dois reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--|--|----------|------------------|
| 0000393 | 000002000013.1212801262.152 33903000000 | Capacitação Continuada de Professores MATERIAL DE CONSUMO | 11020000 | 2.500,00 |
| 0000413 | 000002000013.1236101592.158 44905200000 | Manutenção do Setor de Ensino Fundamental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 11020000 | 8.000,00 |
| 0000422 | 000002000013.1236501551.127 44905100000 | Construção de Creche-Escola no Bairro João Colombi OBRAS E INSTALAÇÕES | 11020000 | 34.000,00 |
| 0000426 | 000002000013.1236501592.161 33903600000 | Manutenção do setor de Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 11010000 | 2.692,00 |
| TOTAL : | | | | 47.192,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 30 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Valdecir Pinto César
 Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 526/2014 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 4057



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000526/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de Sao Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--|---|----------|-------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação | | | | |
| 0000099 | 000002000004.0427203612.024 31911300000 | Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 10000000 | 400,00 |
| 0000110 | 000002000005.0412203112.025 33903600000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 140.850,00 |
| 0000128 | 000002000006.0927203892.048 31911300000 | Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000763 | 000002000022.2781203762.326 33901400000 | Manutenção da Secretaria DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.000,00 |
| TOTAL : | | | | 144.250,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--|--|----------|----------|
| 0000023 | 000002000001.0412203352.260 33901400000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000058 | 000002000002.0412203362.011 33901400000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000061 | 000002000002.0412203362.011 33903900000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 1.800,00 |
| 0000074 | 000002000002.2472202802.016 33903600000 | Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema Repetidor de Sinais de TV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000075 | 000002000002.2472202802.016 33903900000 | Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema Repetidor de Sinais de TV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 1.400,00 |
| 0000076 | 000002000002.2472202802.016 44905100000 | Construção, Refoma, Manutenção e Melhoria do Sistema Repetidor de Sinais de TV OBRAS E INSTALAÇÕES | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000078 | 000002000002.2472203382.290 33903000000 | Construção, Manutenção e Melhoria do Sistema Internet - Cidade Digital MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000082 | 000002000002.2472203382.290 44905200000 | Construção, Manutenção e Melhoria do Sistema Internet - Cidade Digital EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000083 | 000002000003.0412403092.017 33901400000 | Manutenção do Sistema de Controle Interno DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 1.800,00 |
| 0000084 | 000002000003.0412403092.017 33903000000 | Manutenção do Sistema de Controle Interno MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000085 | 000002000003.0412403092.017 33903600000 | Manutenção do Sistema de Controle Interno OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000102 | 000002000005.0412200182.026 33903400000 | Remuneração do Pessoal OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000112 | 000002000005.0412203112.025 44905200000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 1.900,00 |
| 0000114 | 000002000005.0412800152.035 33903600000 | Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da Administração Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.800,00 |
| 0000121 | 000002000006.0412203122.045 33903000000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.800,00 |
| 0000122 | 000002000006.0412203122.045 33903600000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000131 | 000002000007.0412300260.003 46907100000 | Amortização da Dívida e Pcto de juros S/ a Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 10000000 | 4.000,00 |
| 0000135 | 000002000007.0412303132.050 33901400000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000526/2014

| | | | | |
|---------|--|--|----------|-----------|
| 0000136 | 000002000007.0412303132.050 33903000000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000137 | 000002000007.0412303132.050 33903600000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000361 | 000002000012.1212201582.308 33903000000 | Manutenção da SEMED MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 5.000,00 |
| 0000373 | 000002000012.1230601272.314 33903000000 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 30.000,00 |
| 0000374 | 000002000012.1230601272.314 33903600000 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 3.400,00 |
| 0000375 | 000002000012.1230601272.314 33903900000 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 4.200,00 |
| 0000475 | 000002000015.1512201822.180 33903900000 | Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Serviços e Transporte OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 3.000,00 |
| 0000528 | 000002000016.2012202472.208 33903900000 | Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 2.400,00 |
| 0000540 | 000002000016.2060802322.268 33903000000 | Manutenção de Viveiros, Produção e Distribuição de Mudanças e Horta Municipal MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000673 | 000002000020.0412203982.366 44905200000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Arte EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 9.000,00 |
| 0000674 | 000002000020.0427203972.359 31911300000 | Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000707 | 000002000021.1812203922.285 33901400000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000708 | 000002000021.1812203922.285 33903000000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.500,00 |
| 0000709 | 000002000021.1812203922.285 33903600000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 2.400,00 |
| 0000710 | 000002000021.1812203922.285 33903900000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 7.000,00 |
| 0000711 | 000002000021.1812203922.285 44905200000 | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 2.200,00 |
| 0000712 | 000002000021.1812303902.354 33903600000 | Assistência Financeira - CONVIGIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000715 | 000002000021.1851103311.070 44905100000 | Construção de Fossas Sépticas OBRAS E INSTALAÇÕES | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000722 | 000002000021.1854102491.352 33903000000 | Cultivo e Distribuição de Mudanças de Plantas Medicinais Terapêuticas Tradicionais MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000723 | 000002000021.1854102491.352 33903600000 | Cultivo e Distribuição de Mudanças de Plantas Medicinais Terapêuticas Tradicionais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000735 | 000002000021.1854302031.353 44905200000 | Programa de Criação de Unidade de Conservação - UC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000737 | 000002000022.2727203742.328 31911300000 | Contribuição Patronal ao SGP/PREV OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000738 | 000002000022.2781203041.145 33903000000 | Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte, Quadras Esportivas e Poliesportivas MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.000,00 |
| 0000740 | 000002000022.2781203041.145 44905100000 | Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio de Esporte, Quadras Esportivas e Poliesportivas OBRAS E INSTALAÇÕES | 10000000 | 1.100,00 |
| 0000744 | 000002000022.2781203041.147 33903000000 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças com Academia ao Ar Livre MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000745 | 000002000022.2781203041.147 33903900000 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças com Academia ao Ar Livre OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 1.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000526/2014

| | | | | |
|----------------|--|---|----------|-------------------|
| 0000746 | 000002000022.2781203041.147 44905100000 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças com Academia ao Ar Livre OBRAS E INSTALAÇÕES | 10000000 | 1.500,00 |
| 0000754 | 000002000022.2781203042.332 33903000000 | Manutenção de Praças com Academia ao Ar Livre MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.400,00 |
| 0000755 | 000002000022.2781203042.332 33903900000 | Manutenção de Praças com Academia ao Ar Livre OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 950,00 |
| 0000757 | 000002000022.2781203042.333 33903000000 | Promoção e apoio ao Esporte Amador, participação, organização de campeonatos e outras atividades esp MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 2.300,00 |
| 0000764 | 000002000022.2781203762.326 33903000000 | Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 4.000,00 |
| 0000765 | 000002000022.2781203762.326 33903600000 | Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 1.000,00 |
| 0000766 | 000002000022.2781203762.326 33903900000 | Manutenção da Secretaria OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 8.000,00 |
| 0000767 | 000002000022.2781203762.326 44905200000 | Manutenção da Secretaria EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 3.400,00 |
| TOTAL : | | | | 144.250,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Gabriel da Palha - ES, 30 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO Nº 531/2014 - NATUREZA SUPLEMENTAR

Publicação Nº 4058



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0000531/2014

DECRETO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002477/2014,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--|---|----------|------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação | | | | |
| 0000296 | 000002000011.1030101012.107 33903600000 | Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12030000 | 4.000,00 |
| 0000302 | 000002000011.1030101022.109 31901100000 | Remuneração de Pessoal da PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12030000 | 15.000,00 |
| 0000351 | 000002000011.1030400962.129 33901400000 | Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde. DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 12030000 | 2.000,00 |
| TOTAL : | | | | 21.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--|--|----------|------------------|
| 0000297 | 000002000011.1030101012.107 33903900000 | Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 7.000,00 |
| 0000299 | 000002000011.1030101012.340 33903000000 | Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde MATERIAL DE CONSUMO | 12030000 | 5.000,00 |
| 0000300 | 000002000011.1030101012.340 33903600000 | Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12030000 | 5.000,00 |
| 0000312 | 000002000011.1030101042.124 33903900000 | Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal e Consultórios. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 4.000,00 |
| TOTAL : | | | | 21.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 30 outubro de 2014

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

 Henrique Zanotelli de Vargas
 Prefeito Municipal

 Valdeir Pinto César
 Secretário Municipal de Administração - Interino

São Roque do Canaã

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014 Publicação Nº 4007

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Locador: IRENE CHIARATTI.

Objeto/ Vigência: prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação nº 111/2014 de 31 de Outubro de 2014 à 30 de Novembro de 2014.

Valor: R\$ 1.050,00 (Hum e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 003.0 01.04.122.0004.2.004.3.3.90.36 – (F-037, FR-1000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Processo Administrativo: 002694/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014 Publicação Nº 4008

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: ADÍLIO COLOMBO - ME.

Objeto/ Vigência: prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 109/2014 a partir do dia 1º/11/2014 até o dia 12/12/2014.

Processo Administrativo: 002510/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 Publicação Nº 4009

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS GORONSIO - ME.

Objeto/ Valor: acréscimo de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme permitido na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do contrato original, de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao valor global.

Vigência: 28/10/2014 com vencimento previsto para 31/12/2014.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

004.001.12.368.0007.2.008.3.3.90.30 – Material de Consumo -- F-036, FR 1101

R\$ 955,00.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças : 003.001.04.12 2.0004.2.004.3.3.90.30 – Material de Consumo - F- 16, FR- 1000 -R\$ 1.500,00.

Processo Administrativo: 03280/2013.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011 Publicação Nº 4010

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: CONSTRUTURA ARPA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto/ Vigência: prorrogação da vigência do contrato celebrado sob o nº 048/2011 de 31/10/2014 para 25/11/2014.

Processo Administrativo: 002932/2010.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2014 Publicação Nº 4031

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de consumo em atendimento à Secretaria municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 19/11/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014 Publicação Nº 4033

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2014

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 0109/2014 que trata da aquisição de contêineres tipo ECO PEV para coleta seletiva, com capacidade de 1.000 litros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã, pois, atenderam todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) Colect Vitória Comercio e Serviços Ltda EPP – Itens – 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais).

O valor total adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais).

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

Serra

PREFEITURA

PORTARIA 033/2014 - SESA

Publicação Nº 4030

PORTARIA n.º 033/ SESA/ 2014

Designar servidores para atuação nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde nos dias da Campanha Nacional de Multivacinação

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que é função precípua do Município garantir o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Multivacinação é ação determinada pelo Ministério da Saúde, com abrangência em todo território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde da rede Municipal durante a Campanha Nacional de Multivacinação, a se realizar nas datas de 08 de novembro e 22 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 denovembro de 2014.

EIDA MARIA BORGES GONSALVES

Secretária de Saúde da Serra em Exercício

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DESIGNADOS PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

| |
|---|
| Silvania Henrique de Azevedo |
| Yaramar Suelen Ferreira Fagundes Carvalho |
| Claudio Corrêa Ribeiro |
| Débora Alves da Silva |
| Isabel Cristina Zumach |
| Cleyverson Cabral de Souza |
| Maria Tereza G. Botelho |
| Bianca Costa de Castro Fernandes |
| Flavio Banhos Novo |
| Débora Nascimento |
| Regina Teixeira de Oliveira |
| Evelyn Cristina da Silva |
| Marcia dos Santos |
| Sandra Maria Fernandes de Azevedo |
| Rebeca Teixeira de Freitas Curtinhas |
| Elisângela Patricia Nunes |
| Ana Paula Lima Junger |
| Lucilene Soares Nunes |
| Naiara Vidoto de Alcantara |
| Elaine Nascimento Santos |
| Adriana Barbosa Campos Tosta |
| Cleiwison da Penha Luz |
| Elionete Stauffer |
| Maria Rita Carvalho Silva |
| Marcia Rita F. Alves |

RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CP 016/2014

Publicação Nº 4034

CONCORRÊNCIA Nº 016/2014 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB convoca as empresas participantes da licitação em epigrafe para a Sessão de resultado de habilitação que será realizada no dia 10 de novembro de 2014 às 10h00min na sede da CPL/SEOB.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3291-5275.

Serra, 06 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

RESULTADO PE 264/2014

Publicação Nº 4035

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2014; PROCESSO: 59.710/2014.

LOTE 01

OXIMETRO DE PULSO DE MESA, CONFORME ANEXO I

HIT TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA ME

R\$ 33.665,00

LOTE 02

OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, CONFORME ANEXO I

CIR SÃO FELIPE PROD SAUDE LTDA ME

R\$ 10.738,80

Carolina Soares Teixeira

Serra, 06 de novembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESUMOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Publicação Nº 4036

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 174/13 - 3º ADITIVO

- CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM 210 (duzentos e dez) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 174/13 - 4º ADITIVO

- CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

- NOVO VALOR: R\$ 5.329.826,55.

- PROCESSO: 73.832/2014.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 205/13 - 2º ADITIVO

- CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA SILVA LTDA-ME.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (UAPS) DO BAIRRO TAQUARA I.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO

DO VALOR DO CONTRATO.

- NOVO VALOR: R\$ 229.150,85.

- PROCESSO: 78.140/2014.

COMUNICADO

Publicação Nº 4037

COMUNICADO

"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que foi concedido o Requerimento da SEMMA, através do processo nº 3.999/2010, LMI nº 034/2014, para Atividade de Unidade Básica de Saúde – Construção da Unidade de Atenção Especializada de São Marcos, na localidade de São Marcos, Mun. de Serra-ES.

DECRETO Nº 5059/2014

Publicação Nº 4039

DECRETO Nº 5059, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Produtor Rural – NAC, regulamenta a Lei Municipal nº 4.207, de 22 de abril de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, com base no disposto na Lei Municipal nº 4.207, de 22 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Cria o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Produtor Rural – NAC.

Parágrafo Único. O atendimento prestado pelo NAC é extensivo também aos pescadores e aquicultores.

Art. 2º O NAC será coordenado pela Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca – Seap e pela Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 3º Compete ao NAC:

I. ações de competência da Seap:

a. adotar medidas que estimulem o registro da propriedade rural junto aos órgãos competentes;

b. incentivar o produtor rural e emitir nota fiscal de venda de sua produção através de campanhas de conscientização;

c. coordenar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as ações voltadas à educação tributária no Município (Sefa);

d. promover palestras, cursos, treinamento, visando o melhor esclarecimento de temas relacionados às atividades;

e. manter cadastro atualizado com informações sobre as propriedades, produções e criações do Município;

f. emitir mensalmente relatório com informações sobre a produção agrícola do Município.

II ações de competência da Sefa:

a. auxiliar o produtor rural no preenchimento da nota fiscal;

b. auxiliar o produtor no preenchimento da FACA;

c. receber a via da nota fiscal, carimbar e lançar no SICOP;

d. acompanhar o correto preenchimento da nota fiscal;

e. emitir relatório com informações sobre o montante/movimentação financeira mensal e anual referente à produção agrícola do Município.

Art. 4º O Município fornecerá gratuitamente 1 bloco de nota fiscal por vez, a cada produtor rural/pescador/aquicultor ou a este equiparado, cadastrado no NAC e na Secretaria Estadual de Fazenda.

§ 1º A distribuição e o controle do bloco de nota fiscal serão efetuados pelo NAC.

§ 2º Para receber o bloco subsequente, o produtor deverá apresentar o anterior ao NAC, completamente utilizado.

§ 3º A nota fiscal de produtor rural instituída pelo Decreto Estadual nº 4.168-N, de 29 de setembro de 1997, pela Sefaz, seguirá as especificações nele contidas.

Art. 5º Ficam a Seap e a Sefa autorizadas a regulamentar o disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

AVISO PE 289-2014

Publicação Nº 4040

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> e www.serra.es.gov.br

Pregão eletrônico nº 289/2014

Processo nº. 76.512/2014

Licitação nº 564496

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE JALECOS Início Sessão da Disputa: 19/11/2014 às 10:00.

Liliane Carla de Almeida Souza

Pregoeira Oficial

ATA 237/2014

Publicação Nº 4042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**ATA Nº 237/2014
PROC. 60361/2014
MPE 217/2014**

CONTRATADA:

**PARCO PAPELARIA LTDA. VALOR GLOBAL LOTE V R\$ 79.295,00(setenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais)
VALOR GLOBAL LOTE VI**

R\$ 116.692,00(cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**ATA Nº 236/2014
PROC. 60361/2014
MPE 217/2014****CONTRATADA:****RENAN DA SILVA CARRIJO-PRODUTOS DE ESCRITÓRIO-EPP. VALOR GLOBAL LOTE IV** R\$ 87.499,00(oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**VALOR GLOBAL LOTE VI**

R\$ 116.692,00(cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**ATA Nº 235/2014
PROC. 60361/2014
MPE 217/2014****CONTRATADA:****LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. VALOR GLOBAL LOTE III** R\$ 25.718,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**ATA Nº 234/2014
PROC. 60361/2014
MPE 217/2014****CONTRATADA:****COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME. VALOR GLOBAL LOTE II** R\$ 310.500,00(trezentos e dez mil, quinhentos reais).**VALOR GLOBAL LOTE VII** R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas

ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**ATA Nº 233/2014
PROC. 60361/2014
MPE 217/2014****CONTRATADA:****CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP. VALOR GLOBAL LOTE I** R\$ 128.899,50(cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**ATA Nº 232/2014
PROC. 60738/2014
MPE 250/2014****CONTRATADA:****LUMEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. VALOR GLOBAL LOTE VIII** R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**ATA Nº 231/2014
PROC. 60738/2014
MPE 250/2014****CONTRATADA:****HB COMERCIAL EIRELI ME. VALOR GLOBAL LOTE IV** R\$ 51.360,00(cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

**ATA Nº 224/2014
PROC. 60738/2014
MPE 250/2014**

CONTRATADA:

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. VALOR TOTAL LOTE II R\$ 250.770,00(duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL LOTE VII R\$ 82.200,00(oitenta e dois mil, duzentos reais). Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

**ATA Nº 223/2014
PROC. 60738/2014
MPE 250/2014**

CONTRATADA:

V&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LTDA EPP. VALOR TOTAL LOTE I R\$ 105.988,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)

LOTE III. Valor Total R\$ 32.594,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

LOTE V- Valor Total R\$ 19.376,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2014.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Coordenadoria de Governo/CG, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 127/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vila Velha e a **Empresa Mega Eventos Estruturas Ltda-ME.** Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e propaganda volante com gravação de áudio.

José Eduardo Faria de Azevedo

Coordenador de Governo

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Processo nº 81731/2014, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, consolidada, considerando o parecer exarado pelo Douto Procurador Geral Adjunto, Dr. Flávio Narciso Campos, as fls. 24 a 27 dos autos, **objetivando a locação de veículos utilitários, 4 x 4 a diesel** no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em favor da Empresa KING AUTOMOTORES LTDA.

Serra – ES, 06 de novembro de 2014.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

ADESÃO DE ATA 25/2013

Publicação Nº 4053

COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS.

Secretaria de Educação, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 025/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2013, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a **Empresa CEQUIPEL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA.** Objetivando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REFEITÓRIO.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni Secretária Municipal de Educação

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

PP 073 2014

Publicação Nº 4020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 073/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através do Pregoeiro, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE DECORACAO E ILUMINAÇÃO NATALINA.

ABERTURA: 19/11/2014, às 12:30.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Keila Campos Leal Ferreira
Pregoeira Oficial